



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 58/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2011, altera a redação dos artigos 4º e 81 da Lei Orgânica do Município de Formiga, criando o Distrito de Boa Esperança de Frazões e prevendo a publicação de atos oficiais através de meios eletrônicos.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Eugênio Vilela Júnior - Presidente
José Gilmar Furtado - Mazinho - Relator
Mauro César Alves de Sousa - Membro

Suplentes:

Gonçalo José de Faria - Presidente
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Relator
Edmar Ferreira - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de junho de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente